



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

CONSIDERANDO os elementos contido no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

No uso das atribuições que me foram concedidas **RATIFICO, HOMOLOGO E AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação, por inexigibilidade de licitação, para produção e promoção de evento, para a realização de show com a atração D'LOOK, com duração mínima de 2h, no dia 02 de outubro de 2026, no povoado de Itiquira neste município de Santa Rita de Cássia - BA, conforme Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Empresa a ser contratada: A EMPRESA VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 16.709.242/0001-99, com sede no Povoado de Queimada Nova, SN, Oliveira dos Brejinhos - BA, neste ato representado pela sócio o Sr. Elton de Oliveira Vieira, Brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 049.910215-02.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: de 29 de setembro de 2026 até 30 de outubro de 2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Santa Rita de Cássia/BA, 29 de setembro de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal